



Pós-graduação

DIREITO DO TRABALHO

19.^a edição

Faculdade de Direito

Direção Científica:

António José Moreira, *Prof. Doutor*



Universidade Lusíada - Norte
Porto



FACULDADE
DE DIREITO
Universidade Lusíada - Norte (Porto)



INSTITUTO LUSÍADA
POS.GRADUAÇÕES

Pós-graduação

DIREITO

DO TRABALHO

Faculdade de Direito

Apresentação

O Direito do Trabalho, na sua estrutura normativa, tem vindo a ser objeto de múltiplas alterações. Esta febre legislativa não tem permitido sedimentar princípios estruturantes e os clássicos são acrescidamente postos em causa. A crise do mercado de trabalho e a legal pollution impõem que o esforço de atualização seja maior, de par com uma perspetiva interpretativa cada vez mais exigente.

Objetivos

Promover a atualização normativa e a adequada compreensão dos princípios essenciais do Direito do Trabalho, não descurando a vertente praxeológica, ao nível dos principais operadores e, sobretudo, dos tribunais.

Destinatários

Licenciados em Direito, em especial os que trabalham na área laboral, e os licenciados na área científica das Ciências Sociais onde o Direito do Trabalho seja essencial ao bom desempenho profissional.

Titulação

A presença em, pelo menos, 75 % das aulas, e a aprovação num relatório escrito, apresentado e apreciado oralmente, confere o direito à emissão de um certificado de aprovação no curso.

Unidades curriculares / Módulos

A reforma laboral em curso; a Constituição e o Direito do Trabalho; a autonomia dogmática do Direito do Trabalho; as transformações do Direito do Trabalho: desafios e futuro; o Novo Direito do Trabalho; o Trabalho 4.0; a esfera privada do trabalhador e o controlo do empregador; direitos de personalidade; contrato de trabalho: qualificação; assédio moral; igualdade e não discriminação; trabalho de menores; cláusulas de limitação da liberdade de trabalho; o contrato de trabalho a termo; trabalho temporário; trabalho intermitente; teletrabalho; trabalho a tempo parcial; comissão de serviço; tempo de trabalho; férias, feriados e faltas; retribuição; repercussões da insolvência no contrato de trabalho; transmissão do estabelecimento; local de trabalho e mobilidade geográfica; mobilidade funcional; suspensão do contrato de trabalho; acidentes de trabalho; poder e procedimento disciplinar; cessação do contrato de trabalho por iniciativa do empregador; a concretização do conceito de justa causa; formas de cessação do contrato de trabalho; eficácia das convenções coletivas; a greve; contra-ordenações laborais; crimes laborais.

Avaliação

Os participantes serão avaliados em função de um relatório escrito, apresentado e apreciado oralmente, desde que tenham a assiduidade mínima de 75%. Nas mesmas condições e só para os estudantes que tenham a licenciatura de base em Direito, e para atribuição de ECTS equivalente à unidade curricular do Mestrado em Direito, realizarão um ponto escrito com a duração de duas horas.

Creditação

A Pós-Graduação, a que correspondem 7,5 ECTS, é creditável na unidade curricular de Direito do Trabalho (Avançado) do Mestrado em Direito – Ramo Jurídico Empresarial de que venha a ser considerada equivalente, em caso de admissão a este ciclo de estudos.

Prazos e horário

Candidaturas - até 30 Setembro de 2020

Início do curso: Outubro de 2020

Horário de funcionamento do curso: As sessões letivas têm lugar às sextas-feiras, das 18 às 21 horas.

Duração

O curso tem a duração de 90 horas, sendo 80 letivas e as restantes para orientação, apresentação, debate e avaliação de relatórios.

Obs: O Curso só funcionará mediante um número mínimo de alunos



Universidade Lusíada - Norte
Porto



FACULDADE
DE DIREITO
Universidade Lusíada - Norte (Porto)



INSTITUTO LUSÍADA
PÓS-GRADUAÇÕES